

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025



Índice

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO..... | 3 |
| CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA | 3 |
| MISSÃO E VISÃO DA UNIDADE ORGÂNICA..... | 4 |
| POPULAÇÃO ESCOLAR..... | 5 |
| AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E RESPECTIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL | 7 |
| RECURSOS HUMANOS | 9 |
| DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO | 12 |
| EXECUÇÃO DAS RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - FF 310 | 12 |
| EXECUÇÃO DAS RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - FF 500 | 13 |
| EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – FF..... | 15 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO | 17 |
| SÍNTESE PATRIMONIAL - FE | 20 |
| FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO | 20 |
| FISCALIZAÇÃO E CONTROLO INTERNO DE GESTÃO | 21 |
| DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE RELATÓRIO | 21 |
| RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2025 | 21 |
| ANÁLISE FINAL..... | 22 |

INTRODUÇÃO

A nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), apontam para um novo padrão das finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na contabilidade, no relato, no controlo e na transparência das contas públicas

O Conselho Administrativo, enquanto órgão responsável pela gestão orçamental e financeira do exercício de 2025, elaborou o presente relatório, com base o Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas da UNILEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

Excecionalmente, foram derogadas as disposições constantes dos parágrafos 33 e 34 da NCP 27, uma vez que a aplicação informática *GeRFip* não integra um módulo de contabilidade de gestão de custos, pelo que não existe um sistema de contabilidade de custos ou de gestão que proporcione informação útil aos responsáveis para efeitos de acompanhamento das operações e de tomada de decisões futuras.

Relativamente à Conta de Gerência de 2025, nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o referencial contabilístico aplicável à conta do FE é o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no regime integral.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

A Escola Básica e Secundária do Nordeste, adiante abreviadamente designada por EBSN, goza de autonomia administrativa e financeira, é uma pessoa coletiva de direito público, pertence à rede de Escolas Básicas e Secundárias da RAA, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio.

Ao Fundo Escolar da EBSN aplica-se, ainda, a legislação, que estabelece o regime jurídico dos institutos públicos e fundações regionais, entendendo-se como tal os serviços e fundos autónomos da Região Autónoma dos Açores.

Em 2025, os fundos escolares encontram-se na alçada da Direção Regional da Educação e Administração Educativa, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto.

A EBSN é um estabelecimento de ensino público, situado no concelho do Nordeste, ilha de São Miguel, atualmente, é composta por um Estabelecimento de Ensino do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino

Secundário e dois estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Educação Pré-Escolar, a saber:

- EB 2,3/S de Nordeste;
- EB1/JI de Nordeste;
- EB1/JI de Lomba da Fazenda.

A escola sede da unidade orgânica está localizada na freguesia de Nordeste, serve uma população de 296 alunos, oriundos das diversas freguesias do concelho do Nordeste, tendo ao dispor dos discentes a seguinte oferta formativa:

- Programas Específicos de Escolarização e Formação – Programa Ocupacional; Programa de Despiste e Orientação Vocacional; Programa Pré-Profissionalização e Programa de Formação Profissionalizante;

- Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico;
- Ensino Secundário.

As restantes duas escolas estão localizadas nas freguesias de Nordeste e da Lomba da Fazenda com 102 e 93 alunos respetivamente, do ensino pré-escolar ao 1.º Ciclo do ensino básico. De salientar que no último quadrimestre as atividades letivas da EB1/JI de Lomba da Fazenda foram deslocadas para a Escola sede, em virtude de esta se encontrar num processo de requalificação do edifício.

MISSÃO E VISÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

O Plano de Escola reflete a missão e visão da Unidade Orgânica para o triénio 2024/2027.

A missão da EBSN consiste na orientação para o sucesso escolar e para o desenvolvimento de competências sociais e humanas, num processo sustentado e de aperfeiçoamento contínuo, em articulação com a comunidade educativa.

A EBSN pretende formar cidadãos com autonomia, com responsabilidade cívica, empreendedores, colaborativos e felizes. Para o efeito, sem prejuízo dos demais valores e tendo em conta o contexto específico da Unidade Orgânica, prioriza:

- O Saber – desenvolvimento do gosto pelo estudo e pela investigação.
- A cidadania e participação democrática – participação ativa de cada elemento da comunidade educativa, orientada para o diálogo e por valores cívicos.
- A inclusão – criação de oportunidades diferenciadas de sucesso educativo, bem como de igualdade de oportunidades e igualdade de género.
- A excelência – promoção de uma cultura de qualidade/excelência a nível educativo e organizacional.

O Plano Plurianual e Anual de Atividades integra o conjunto de tarefas propostas pelas diferentes estruturas educativas da EBSN e constitui um contributo para a melhor consecução dos objetivos definidos no Plano de Escola e das metas estabelecidas.

No final de cada semestre, são elaborados, pelo Conselho Executivo, relatórios de monitorização e avaliação da execução do Plano Plurianual e Anual de Atividades, com o objetivo de aferir o grau de concretização das atividades desenvolvidas na Unidade Orgânica, bem como de analisar a prossecução das metas e objetivos definidos no Plano de Escola.

O Regulamento Interno, o Plano Plurianual e Anual de Atividades e o Plano de Escola constituem instrumentos estruturantes do processo de autonomia da EBSN.

POPULAÇÃO ESCOLAR

O quadro n.º 1 e o gráfico n.º 1 refletem a distribuição dos alunos da Unidade Orgânica pelas respetivas escolas, por comparação com o exercício anterior, com base em dados extraídos da aplicação de informática SGE – Sistema de Gestão Escolar. Da análise do gráfico n.º 1 verifica-se uma diminuição no número de alunos, decorrente da baixa natalidade do concelho.

| ESCOLAS | Número de alunos matriculados |
|------------------------------------|-------------------------------|
| EB2,3/S do Nordeste | 296 |
| EB1/JI de Nordeste | 102 |
| EB1/JI de Lomba da Fazenda | 93 |
| Total Unidade Orgânica EBSN | 491 |

Quadro n.º 1

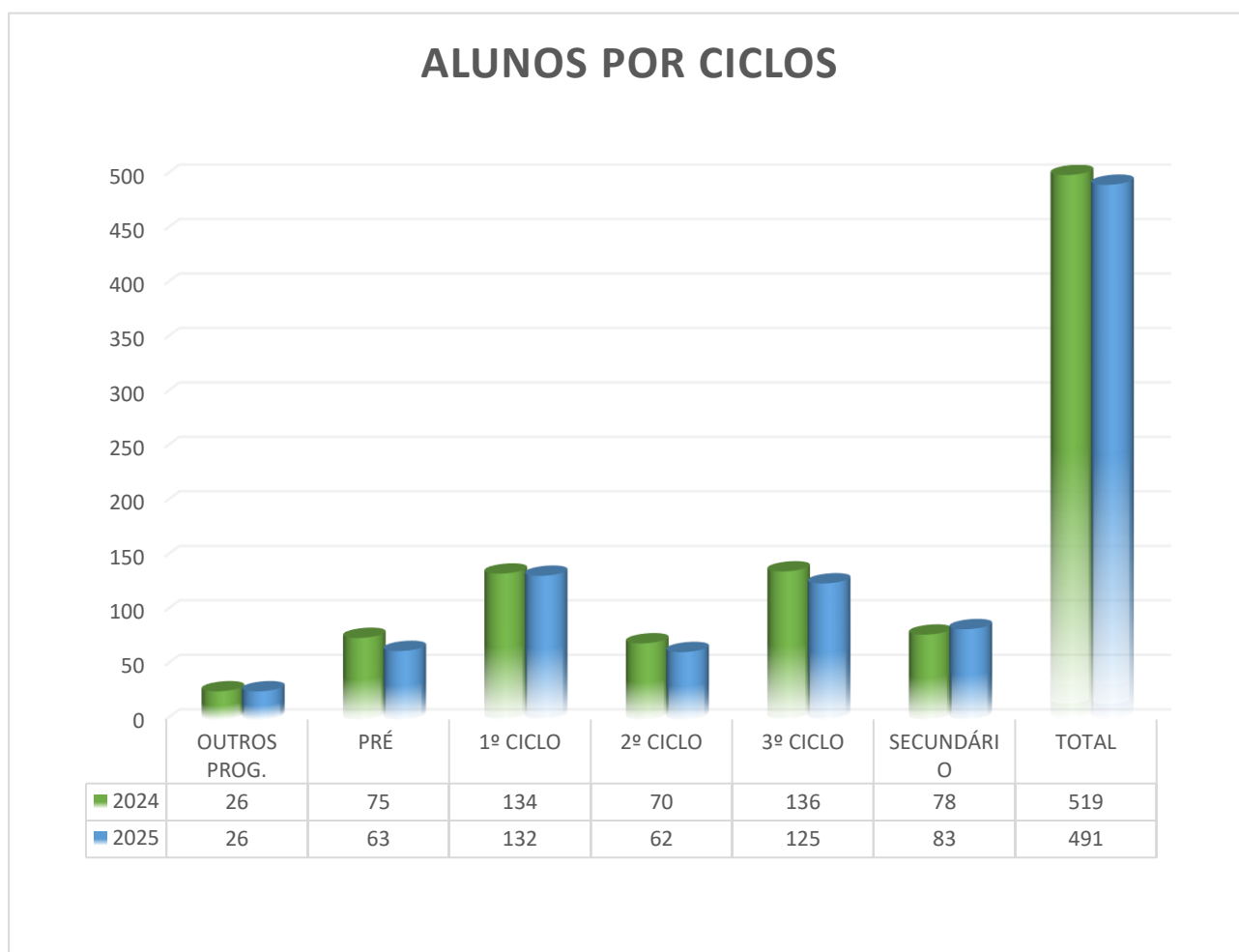


Gráfico n.º 1

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E RESPECTIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

No âmbito da Ação Social Escolar (ASE), que se rege por um conjunto de apoios destinados a crianças e alunos provenientes de famílias mais carenciadas e que tem por objetivo a promoção do sucesso educativo e prevenção da exclusão social e do abandono escolar, a EBSN adotou as orientações emanadas pelo Capítulo XII do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, mantido em vigor pelo n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto.

| DISTRIBUIÇÃO DE ESCALÕES POR ALUNOS E ANOS DE ESCOLARIDADE | | | | | | | | |
|--|-----------------|-----------|-----------|------------|-------------|------------|------------|------------|
| Número de crianças por programa | | RSI | Escalão I | Escalão II | Escalão III | Escalão IV | Escalão V | Total |
| Educação Pré-Escolar | 3 anos | 0 | 0 | 3 | 5 | 0 | 3 | 11 |
| | 4 anos | 2 | 3 | 3 | 7 | 1 | 5 | 19 |
| | 5 anos | 2 | 2 | 6 | 9 | 1 | 5 | 23 |
| | 6 anos | 1 | 1 | 3 | 4 | 0 | 2 | 10 |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | 1º Ano | 3 | 6 | 12 | 10 | 1 | 4 | 33 |
| | 2º Ano | 4 | 5 | 13 | 7 | 2 | 6 | 33 |
| | 3º Ano | 2 | 3 | 8 | 11 | 2 | 8 | 32 |
| | 4º Ano | 2 | 2 | 16 | 10 | 0 | 6 | 34 |
| 2.º Ciclo do Ensino Básico | 5º Ano | 3 | 4 | 13 | 6 | 2 | 9 | 34 |
| | 6º Ano | 0 | 2 | 9 | 8 | 2 | 7 | 28 |
| 3.º Ciclo do Ensino Básico | 7º Ano | 6 | 7 | 13 | 12 | 1 | 9 | 42 |
| | 8º Ano | 3 | 10 | 9 | 6 | 4 | 8 | 37 |
| | 9º Ano | 6 | 7 | 17 | 13 | 2 | 7 | 46 |
| Cursos Científico-Humanísticos | 10º Ano | 1 | 2 | 14 | 3 | 2 | 12 | 33 |
| | 11º Ano | 0 | 0 | 7 | 6 | 2 | 12 | 27 |
| | 12º Ano | 0 | 1 | 6 | 4 | 2 | 10 | 23 |
| DOV | Plano de Estudo | 0 | 3 | 4 | 1 | 0 | 0 | 8 |
| PP | Plano de Estudo | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| FP-OJ | Plano de Estudo | 1 | 5 | 3 | 1 | 0 | 0 | 9 |
| Programa Ocupacional | Plano de Estudo | 2 | 2 | 3 | 2 | 0 | 0 | 7 |
| Total | | 40 | 67 | 162 | 125 | 24 | 113 | 491 |

Quadro n.º 2

Tendo por base o contexto socioeconómico da população do concelho do Nordeste e a existência de um número significativo de agregados familiares beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI) e apoiados pela Ação Social, regista-se, assim, um elevado número de alunos abrangidos pelos benefícios de ASE, como se demonstra no quadro n.º 2, extraído da aplicação informática SGE, sendo de referir que os alunos beneficiários do RSI são automaticamente incluídos no Escalão I.

A EBSN garantiu o princípio de equidade e promoveu a igualdade de oportunidades no meio educativo a todos os alunos através dos seguintes benefícios da ASE:

- Isenção de propinas e taxas de inscrição (exceto as fora do prazo).
- Cobertura pelo seguro escolar.
- Fornecimento de refeições a preços comparticipados.
- Fornecimento de leite escolar aos alunos do ensino básico.
- Comparticipação na aquisição de manuais escolares.
- Empréstimo de manuais escolares.
- Comparticipação em material escolar.
- Comparticipação na aquisição de próteses e ortóteses.
- Fornecimento de transporte escolar gratuito e a preços comparticipados.

As verbas recebidas através de transferências da DREAE e utilizadas para a realização destes benefícios, encontram-se evidenciadas no quadro n.º 3, sendo de salientar que foram consideradas, pela tutela, apenas, as despesas realizadas até 8 de outubro de 2025, pelo que as restantes despesas de dezembro, encontram-se registadas no mapa ***Demonstração de execução orçamental da despesa*** em obrigações por pagar.

| Resumo Mensal | Despesa | Portaria (Transferência) |
|---------------|------------|-----------------------------|
| 2024 | 0,00 | 89 610,74 |
| Janeiro | 134 782,40 | 47 171,66 |
| Fevereiro | 10 346,68 | 10 346,68 |
| Março | 69 301,53 | 69 301,53 |
| Abril | 30 031,29 | 30 031,29 |
| Maiο | 104 853,44 | 104 853,44 |
| Junho | 29 906,99 | 29 906,99 |
| Julho | 4 563,05 | 4 563,05 |
| Agosto | 105,00 | 105,00 |
| Setembro | 10 435,81 | 10 435,81 |

Quadro n.º 3

RECURSOS HUMANOS

A nível dos recursos humanos, os quadros n.º 5 e n.º 6 refletem a situação da estrutura do pessoal docente e não docente da Unidade Orgânica, nos últimos dois anos, com referência 31 de dezembro.

| PESSOAL DOCENTE | | | | |
|------------------------|---------------------|-----------|---------------------|-----------|
| Nível de Ensino | RCTFPTI (Quadro) | | RCTTR (Contrato) | |
| | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 |
| Pré-Escolar | 9 | 8 | 2 | 4 |
| 1º Ciclo | 14 | 17 | 3 | 0 |
| 2º Ciclo | 22 | 19 | 2 | 1 |
| 3º Ciclo/Secundário | 44 | 45 | 4 | 4 |
| Educação Especial | 4 | 5 | 5 | 1 |
| TOTAL | 93 | 94 | 16 | 10 |

Quadro n.º 4

Uma análise atenta, por comparação com o ano anterior (quadro n.º 4), permite concluir que, no ano de 2025, houve uma diminuição de docentes, justificada pela diminuição do número de alunos e consequente redução de turmas, salientando-se que a EBSN possui mais docentes com o RCTFPTI.

| <u>PESSOAL DE AÇÃO EDUCATIVO</u> | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|
| Categoria | RCTFPTI (Quadro) | | Programas de Emprego | | Cedência de Interesse Público | |
| | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 | 2025 |
| Técnico Superior | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Técnico Diagnóstico e Terapêutica | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Coordenador Técnico | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Técnico de Informática | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Assistente Técnico | 10 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Assistente Operacional | 34 | 30 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | 51 | 47 | 0 | 1 | 0 | 1 |

Quadro n° 5

Em relação ao pessoal de ação educativa (quadro n.º 5), verifica-se a diminuição de assistentes operacionais, por motivo de aposentação que foi colmatada com um programa ocupacional e com uma cedência de interesse público.

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2025, a receita cobrada líquida totalizou 6 915 762,75€, enquanto a receita em previsão corrigida atingiu o valor de 7 162 325€, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 96,56%.

EXECUÇÃO DAS RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - FF 310

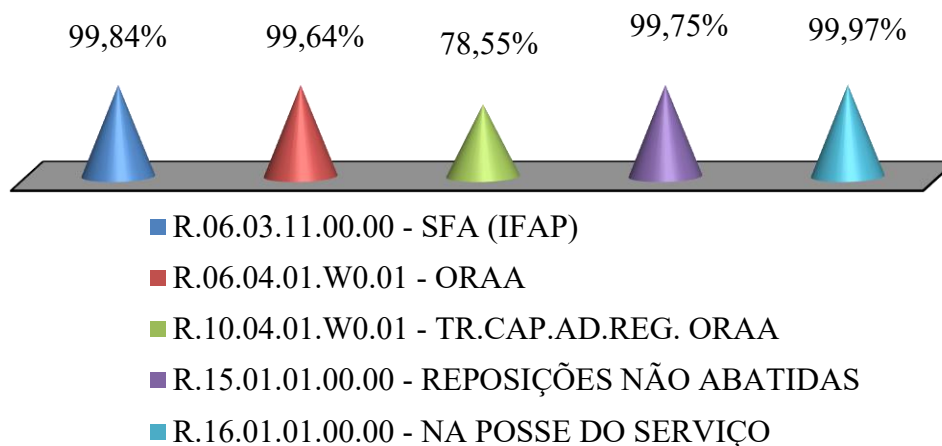


Gráfico n.º 2

Tendo por base o gráfico n.º 2 e o quadro n.º 6, verifica-se que das verbas recebidas, a maioria provém do orçamento da Região Autónoma dos Açores, por intermédio da Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE), cujo total atingiu 6 777 534,21€, sendo 6 069 798,85€ de transferências correntes e 707 735,36€ de transferências de capital.

| AÇÃO | VALOR |
|--|---------------|
| Vencimentos | 6 016 861,49€ |
| Funcionamento | 52 937,36€ |
| Ação Social Escolar | 396 326,19€ |
| Produtos para Alunos Portadores de Deficiência | 4 981€ |
| Pequenas Obras | 293,13€ |
| Equipamentos | 4 032,43€ |
| Programas Ocupacionais | 441,42€ |
| Desporto Escolar | 1 605,68€ |

Quadro n.º 6

EXECUÇÃO DAS RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - FF 500

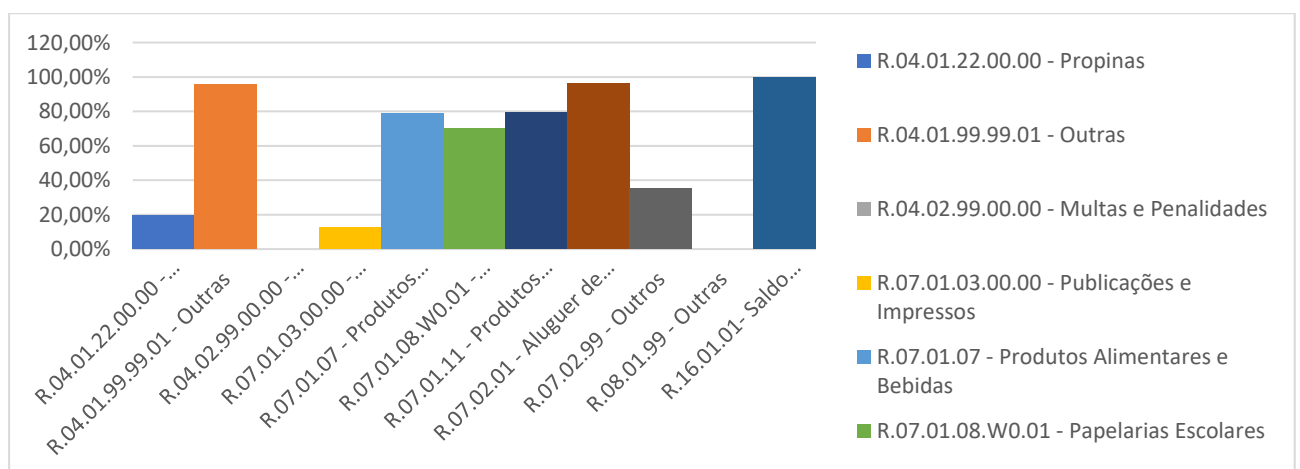


Gráfico n.º 3

Um olhar atento ao gráfico n.º 3, evidencia que a maior percentagem da execução da receita recai nas rubricas referentes às vendas de produtos alimentares, fornecidos no Bufete Escolar.

A receita referente a propinas, reflete uma percentagem insignificante, tendo em conta o artigo 98.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, que refere que os alunos integrados nos escalões de capitação de I a IV ficam isentos do pagamento de quaisquer propinas, taxas ou emolumentos a que haja lugar pela matrícula e frequência dos estabelecimentos públicos de educação ou ensino e pela emissão de quaisquer certificados ou outros documentos relativos à sua vida escolar, com exceção das taxas que sejam aplicadas por incumprimento dos prazos de matrícula ou inscrição.



Gráfico n.º 4

Analisando o gráfico n.º 4 o valor de 46 482,47€ é referente às refeições adquiridas para o 1.º ciclo e pré escolar e aos produtos vendidos no Bufete como águas e sumos.

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – FF

Em 31 de dezembro de 2025, a despesa executada totalizou 6 914 509,33€, enquanto a dotação corrigida da despesa atingiu o total de 7 162 325€, o que se traduziu num grau de execução orçamental de 96,54%.

| Código | Fonte Financiamento | Designação | Orçamento Corrigido | Executado | % |
|----------|---------------------|------------------------------|---------------------|----------------|---------|
| 01.00.00 | 310 | Despesas com o pessoal | 6 049 533,00 € | 6 049 360,35 € | 99,997% |
| 01.00.00 | 500 | Despesas com o pessoal | 1 101,00 € | 476,60 € | 43,29% |
| 02.00.00 | 310 | Aquisição de bens e serviços | 672 900,00 € | 461 600,15 € | 68,60% |
| 02.00.00 | 500 | Aquisição de bens e serviços | 114 385,00 € | 94 027,26 € | 82,20% |
| 04.00.00 | 310 | Transferências correntes | 4 008,00 € | 3 233,00 € | 80,66% |
| 06.00.00 | 310 | Outras Despesas correntes | 400,00 € | 320,00 € | 80,00% |
| 06.00.00 | 500 | Outras Despesas correntes | 45,00 € | 44,95 € | 99,89% |
| 07.00.00 | 310 | Aquisição de bens de capital | 318 153,00 € | 305 447,02 € | 96,01% |
| 07.00.00 | 500 | Aquisição de bens de capital | 1 800,00 € | 0,00 € | 0,00% |
| | | | 7 162 325,00 € | 6 914 509,33 € | 96,54% |

Quadro n.º 7

O quadro n.º 7 e o gráfico n.º 5 evidenciam a execução das despesas por classificação económica e fonte de financiamento verifica-se a nível das despesas com o pessoal, agrupamento 01, fonte de financiamento 310 que tem maior peso a nível orçamental.

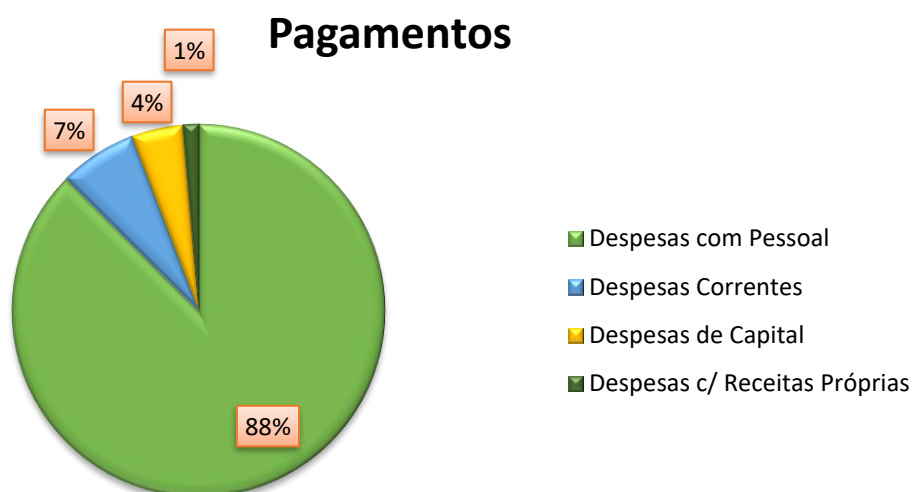


Gráfico
n.º 5

Após o termo do exercício verificaram-se compromissos por pagar no valor de 185 925,32€, conforme se discrimina no quadro n.º 8.

| COMPROMISSOS | VALOR |
|---------------------------|-------------|
| Despesas de funcionamento | 12 136,31€ |
| Ação Social Escolar | 169 564,99€ |
| Pequenas Obras | 3 248,95€ |
| Desporto Escolar | 118,26 |

Quadro nº 8

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

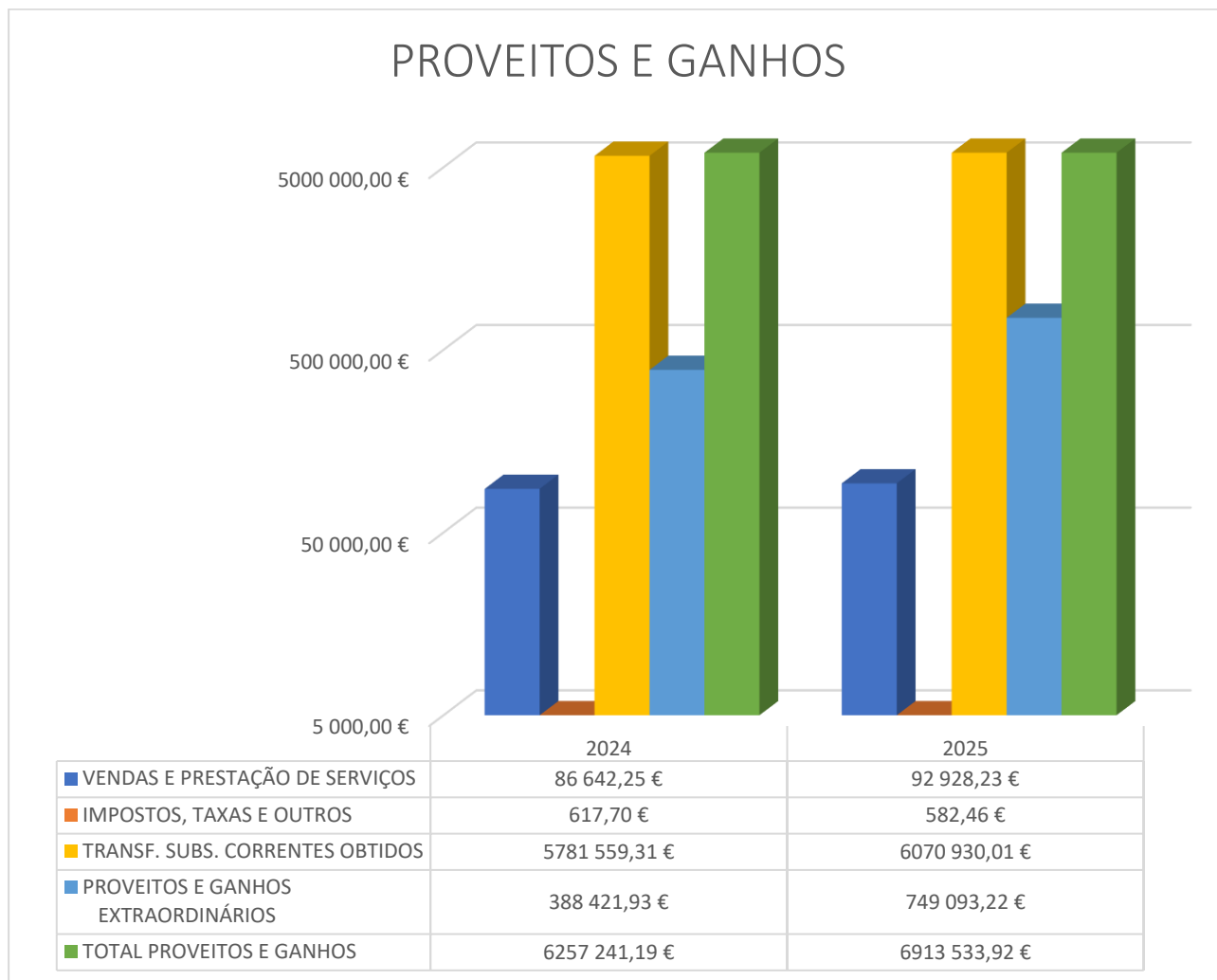
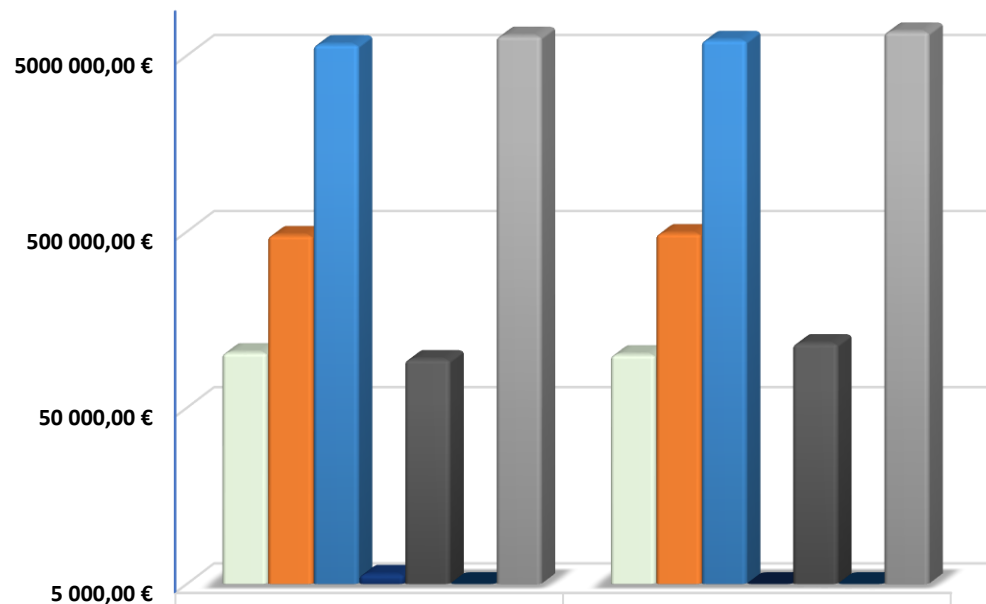


Gráfico nº 6

No gráfico anterior, constata-se que as principais rubricas que contribuíram para a formação dos proveitos totais do Fundo Escolar em 2025, foram as “Transferências e subsídios correntes obtidos”, destinadas, na sua maioria, à liquidação dos encargos com o pessoal.

Constata-se, ainda, que estas transferências foram responsáveis pelo aumento dos proveitos e ganhos em 2025.

CUSTOS E PERDAS



| | 2024 | 2025 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| CMVMC | 102 795,49 € | 100 069,85 € |
| FORNECIMENTO SERV EXTERNOS | 475 610,72 € | 487 776,71 € |
| CUSTOS COM O PESSOAL | 5776 881,49 € | 6111 968,10 € |
| TRANSF. CORRENTES CONC/PREST. SOCIAIS | 5 671,42 € | 3 449,95 € |
| AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES | 93 967,15 € | 115 742,46 € |
| OUTROS GASTOS | 5,17 € | 470,00 € |
| TOTAL CUSTOS E PERDAS | 6454 931,44 € | 6819 522,02 € |

Gráfico n.º 7

O gráfico n.º 7 evidencia a distribuição por rubricas dos custos e perdas do exercício, verificando-se que, em 2025, os custos e perdas totais do Fundo Escolar ascenderam a 6 819 522,02€, sendo que as rubricas que mais contribuíram para a formação deste valor foram “*Custos com o Pessoal*” e “*Fornecimento de Serviços Externos*”.

Comparativamente ao exercício anterior, verifica-se um aumento ligeiro em todas as rubricas, com exceção de “Transferências Correntes – Prestações Sociais” que sofreram uma diminuição em 2025. Salienta-se que a EBSN adotou uma gestão contida de gastos comparativamente ao ano transato.

Analisando o quadro n.º 9, constata-se que o resultado líquido do exercício de 2025 é positivo indicando uma melhoria financeira. A melhoria do resultado significa que a atividade normal da escola já se sustenta, contudo, salienta-se que a EBSN depende das transferências da DREAE e outras entidades, visto que as receitas não são suficientes para colmatar o normal funcionamento da unidade orgânica.

| <u>ANO DE EXERCÍCIO</u> | <u>RESULTADO LÍQUIDO</u> | <u>PROVEITOS E GANHOS</u> | <u>CUSTOS E PERDAS</u> |
|-------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| 2025 | 94 011,90€ | 6 913 533,92€ | 6 819 522,02€ |
| 2024 | -197 690,25€ | 6 257 241,19€ | 6 454 931,44€ |

Quadro n.º 9

O Saldo da gerência refletido no Fluxos de Caixa regista o valor de 41 936,57€, e encontra-se resumido no quadro seguinte:

| <u>SALDO DA GERÊNCIA - EXERCÍCIO 2025</u> | |
|---|-------------------|
| DREAE – Funcionamento | 2,05€ |
| Entidades da Administração Regional – Dotações do Plano | 550,18€ |
| DREAE – Projetos Educativos | 4,88€ |
| Receitas Próprias | 696,31€ |
| Total do Saldo Extra-Orçamental | |
| Cartões SIGE | 4 245,27€ |
| Cauções | 220,31€ |
| Descontos - vencimentos de dezembro de 2025 | 36 217,57€ |
| Saldo da Gerência de 2025 | 41 936,57€ |

Quadro n.º 10

SÍNTESE PATRIMONIAL - FE

O quadro n.º 11 faz uma síntese patrimonial ao exercício de 2025.

| ANO | ATIVO | PASSIVO | PATRIMONIO LÍQUIDO |
|------|-------------|---------------|--------------------|
| 2025 | 457 651,94€ | 1 064 254,15€ | -606 602,21€€ |
| 2024 | 402 074,03€ | 1 107 294,13€ | -705 220,10€ |

Quadro nº 11

O total do ativo ascende a 457 651,94€, sendo constituído maioritariamente por ativo não corrente representando a componente mais significativa dos recursos da entidade, salienta-se a aquisição dos manuais digitais para o 5º ano ao 12º ano.

Relativamente ao passivo, verifica-se um montante 1 064 254,15€, integralmente classificado como passivo corrente, o que indica que todas as obrigações da entidade são exigíveis a curto prazo.

Importa salientar que o resultado líquido positivo contribui para uma melhoria face ao período anterior, ainda que insuficiente para reverter a situação patrimonial negativa.

Em suma, conclui-se que a EBSN apresenta uma estrutura financeira fragilizada, com elevado nível de endividamento e pressão de curto prazo, embora se verifique uma tendência de recuperação.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

De referir que no exercício foi lançado na conta 27* custos referentes à remuneração líquida (direito a férias), pois a legislação aplicável em matéria laboral, determina que o direito a férias e ao subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como acréscimos de gastos.

Durante o exercício detetaram-se alguns erros que foram solucionados com data 31/12/2025, tais como pagamentos de tesouraria, notas de crédito incorretamente lançadas, saldos bancários e contas razão classificadas incorretamente.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLO INTERNO DE GESTÃO

Como a Escola não dispõe de Conselho Fiscal ou outro órgão que exerça funções específicas de fiscalização, esta tarefa é exercida pela Técnico Superior da área da contabilidade, que, trimestralmente, procede à verificação dos fundos e dos registos da contabilidade e tesouraria e efetua relatórios ao Conselho Administrativo.

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE RELATÓRIO

Fazem parte deste relatório os documentos que a legislação exige que o acompanhem, nomeadamente, o **Plano Plurianual e Anual de Atividades**, elaborado por ano letivo, o **Balço Social** e os **Relatórios de Atividades** que importa salientar que, ao longo do ano letivo, foram elaborados pelo órgão executivo, e apreciados pela Assembleia, os Relatórios Semestrais da execução do PPAA, documentos que integram um conjunto vasto de informações relativas ao funcionamento da unidade orgânica ao longo do ano letivo.

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2025

De acordo com o estabelecido no artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional N.º 19/2023/A, de 31 de maio, a gestão orçamental e financeira do período compreendido entre 1 janeiro e 31 de dezembro de 2025 foi assegurada pelos responsáveis referidos no quadro n.º 12.

| <u>RESPONSÁVEIS</u> | <u>CARGO</u> | <u>PERÍODO</u> |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|
| António Manuel Correia Rocha | Presidente | 2025 |
| Lília da Conceição Cordeiro Bergantim | Vice-Presidente | 2025 |
| Volusiana Maria Lima Moniz Matos | Secretária | 2025 |

Quadro n.º 12

ANÁLISE FINAL

Assim, e face aos dados apresentados, importa salientar que foram aplicados os princípios contabilísticos fundamentais que conduzem à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

No cumprimento das obrigações de transparência, os documentos previsionais e de prestação de contas encontram-se publicitados no sítio da Escola Básica e Secundária do Nordeste na Internet (<https://ebsn.edu.azores.gov.pt/>), em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea c), subalínea i), da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto

O Conselho Administrativo